



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º02/2015

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Proteção Social Básica e Especial referente aos recursos estaduais recebidos em 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse Fundo a Fundo firmado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Social e o município de **FRANCA**;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 29 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas executadas com recursos estaduais no exercício 2014, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 29 de Janeiro de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do C.M.A.S.